

# 2.º concurso de fotografia

## Fragmentos de Mira

Tema: fachadas de casas tradicionais

### PREÂMBULO

No concelho de Mira, há uma grande diversidade arquitetónica, nela pontuando casas tradicionais de grande beleza. Na sua génese está a casa gandraesa, a qual, segundo *Manuel Miranda* (1), é uma casa singular, com a fachada principal constituída por janela, porta, janela, onde também consta um portão de entrada que abre para o pátio interior.

Tendo em mente a valorização deste património, no decurso deste 2.º concurso de fotografia “Fragmentos de Mira” pretende-se que os alunos percorram as ruas do concelho e nele descubram as suas casas antigas, gandraesas ou senhoriais, fotografando as suas fachadas ou os belos pormenores que contêm.

Deseja-se contribuir, deste modo, para que os alunos observem, conheçam, preservem e divulguem o património cultural da sua terra.

### PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelas *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira*, em colaboração com as forças vivas do concelho, em particular as entidades *Novo Banco, Quitérios, Foto Zé Manel, Câmara Municipal de Mira e Museu Etnográfico de Praia de Mira*.

1. Miranda, Manuel. *Mira nos séculos XVIII e XIX*. Mira: Edição de autor, 2008.



## 2.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA “FRAGMENTOS DE MIRA”

### TEMA

O tema deste 2.º concurso de fotografia é “FACHADAS DE CASAS TRADICIONAIS”.

### DEFINIÇÃO DO TEMA

São elegíveis para este concurso todas as fotografias captadas no concelho de Mira referentes às fachadas das casas tradicionais, ou aos pormenores que ostentam, tais como janelas, portas, portões, batentes, beirais, painéis de azulejos, vitrais, e outros ornamentos. As imagens serão avaliadas pelo enquadramento temático, o seu mérito artístico e originalidade.

### REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Este concurso está aberto a todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário do Agrupamento de Escolas de Mira.
2. A inscrição neste concurso é gratuita.
3. As fotografias devem ser em formato digital (câmaras fotográficas e/ou telemóveis).
4. Cada participante poderá apresentar até 4 fotografias, sobre as quais detenha os respetivos direitos de autor, não podendo concorrer com fotografias que já tenham sido premiadas noutros concursos, sob pena de exclusão.
5. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas e outros dados ou efeitos sobre a imagem. Será, no entanto, possível fazer ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contraste, nitidez, remoção de pequenos spots ou reenquadramentos. Em caso de dúvida, o júri poderá solicitar aos vencedores que disponibilizem as imagens originais.
6. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser enviadas para o e-mail [fotografias@escolasdemira.pt](mailto:fotografias@escolasdemira.pt).
7. As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG com o lado maior não inferior a 2500 pixéis. Em cada um dos ficheiros deverá constar o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e a localização da casa fotografada (Ex: **José Marques\_7ºA\_Lentisqueira**). A cada fotografia será atribuído um código numérico pela equipa da biblioteca responsável pelo concurso, garantindo-se o anonimato antes da sua apresentação ao júri.
8. Serão admitidas fotografias a cores ou a preto e branco.
9. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, bem como os seus familiares diretos.

## SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Depois de terminado o prazo para envio dos trabalhos, o júri reunirá para fazer uma seleção das fotografias finalistas, que serão expostas nas bibliotecas das ES/3 Dr.<sup>a</sup> Maria Cândida e EB de Mira.

## VOTAÇÃO PÚBLICA

As fotografias finalistas, em exposição nas bibliotecas da *ES/3 Dr.<sup>a</sup> Maria Cândida* e *EB de Mira*, serão objeto de uma votação pública.

Poderão votar todos os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos e do ensino secundário, bem como outros elementos da comunidade educativa, nomeadamente os professores e funcionários. Cada votante poderá votar em 3 fotografias.

A votação terá lugar nas bibliotecas escolares citadas, mediante o preenchimento de um boletim de voto, depositado em urna própria.

## PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Serão atribuídos dois tipos de prémios: os prémios do júri, os quais não poderão distinguir duas vezes o mesmo concorrente, e o prémio de votação pública.

### 1 - PRÉMIOS DO JÚRI

O Júri atribuirá três prémios a cada escalão - 2.ºCEB, 3.ºCEB e ensino secundário, num total de nove distinções. Os prémios, idênticos para os vencedores de cada ciclo de escolaridade, são os seguintes:

#### 1.º PRÉMIO

- Uma miniatura da casa gandraesa, oferecida pela *Câmara Municipal de Mira*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

#### 2.º PRÉMIO

- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

#### 3.º PRÉMIO

- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## 2 – PRÉMIO DO PÚBLICO

O *Prémio do Público*, obtido por votação da Comunidade Educativa, será apenas um e constituído por:

- Uma *Conta Poupança Jovem*, oferecida pelo *Novo Banco*, no valor de 100€.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

## JÚRI

O júri será constituído por 5 elementos:

- Um fotógrafo
- Dois professores de Artes
- Um elemento da Direção do *Agrupamento de Escolas de Mira*
- Um elemento da Associação de Estudantes do *Agrupamento de Escolas de Mira*

## CALENDARIZAÇÃO

- Envio das fotografias: de 9 de janeiro a **31 de março de 2017**
- Apreciação pelo júri: **abril de 2017**
- Votação pública: **maio de 2017**
- Divulgação dos resultados e entrega de prémios: atividades de encerramento do ano letivo.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, pedir autorização aos proprietários das casas antes de as fotografar e acatar as decisões do júri.

Os autores das fotografias a concurso ficarão obrigados a autorizar a sua divulgação pelas *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira* e a permitir a sua exposição no *Museu Etnográfico de Praia de Mira*.

O júri decidirá sobre os casos omissos.

